



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 525/2019

O **PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL a servidora Edina de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional nº 1926-7, nomeada em 18 de maio de 2016 através do Decreto nº 241/2016, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir de 18 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MAIO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito